

As fábricas de tecido do estreito no Porto, segundo o inquérito de 1814¹

Teresa Soeiro

ABSTRACT:

Based on the governmental Enquiry of 1814, this paper focuses on the relevance of the ribbon-weaving industry of Oporto from the second half of the 18th century to the first half of the 19th century. Manufacturers, establishments, means of production, working conditions and workforce (particularly the persistent sexual discrimination) are analysed.

De entre os inquéritos à indústria realizados nos finais de setecentos e nas primeiras décadas do século seguinte, sobretudo por iniciativa da Junta do Comércio², destaca-se, para a área do Porto, o de 1814, depositado no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, que agora nos ocupa³. Nesta achega vamos apenas ter em conta o que ele transmite acerca de uma actividade enraizada na cidade, mas decadente segundo a leitura feita pelos visados, o fabrico de tecidos do estreito.

1. A ACTIVIDADE DOS FABRICANTES DE TECIDOS DO ESTREITO

Em 1788⁴, baliza laxa que usaremos para iniciar esta viagem à *vol d'oiseau* sobre o subsector da indústria portuense voltado para o fabrico do estreito «*todos os tecidos desta corporação se podião reputar izentos dos direitos de entrada, e sahida nas Alfandegas do Reyno e conquistas sem limite de tempo, pelo decreto de 3 de Abril 1763, porém como assim não succedeo, ficarão os dos teares da Real Fabrica com esta graça illimitada, e os particulares com ella por 10 annos pelo decreto 30 de Abril 1774*» prorrogado por mais dez anos pelo alvará de 1 de Agosto de 1784. Era, pois, uma actividade

¹ Trabalho realizado em 2000, para publicação conjunta do *Inquérito* de 1814 no âmbito do projecto *Estruturas sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal (sécs. XIX-XX)*, patrocinado pela JNICT.

² PEDREIRA, Jorge Miguel - *Estrutura sectorial e regional da indústria portuguesa: estatística e cartografia. Os inquéritos industriais da Junta do Comércio (1815-1825)*. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa, 27 1989, p. 95-135. Utilizaremos a designação Junta do Comércio genericamente, sem anotar as transformações formais sofridas por esta instituição.

³ IAN/TT – Junta do Comércio 454

⁴ DIAS, Luís Fernando de Carvalho - *A relação das fábricas de 1788*. Coimbra, 1955.

protegida aquela a que se dedicavam *diversos particulares* nas cidades de Lisboa, Coimbra, Braga e em Sobral, bem como no Porto. Aqui nenhum mereceu ser nomeado pelo nome próprio, como em Lisboa e Coimbra. Quinhentos teares, contara-se em 1777⁵.

Outras protecções legais, evocando a pragmática de 1749 (24 de Maio), contribuíram, na década de oitenta, para defender a indústria passamanaria, proibindo a entrada no reino a vários artigos desta arte, como se discriminou no alvará de 2 de Agosto de 1786. Do Porto saíam *para as nossas Américas*, neste momento e segundo Rebelo da Costa⁶, qualquer coisa como 500 000 varas de fitas, galões e outras obras do estreito. O número de teares na cidade e aro foi avaliado, por esta altura ou pouco depois, em quinhentos e vinte⁷. Recordemos que a obra de tear, incluindo passamanaria, estava proibida, desde 1789, no Brasil, com excepção para os panos grosseiros.

Esta afirmação da actividade do estreito, patente na concentração de pedidos de licença em 1789, chamou a atenção das autoridades, que no início da década de noventa vão fazer uma correição geral às fábricas e tentar impor algumas normas de funcionamento. Verificou-se, na ocasião, que muitos proprietários e responsáveis não tinham exame de mestre nem licença para estarem estabelecidos, situação que foi de imediato alvo de punição exemplar, a apreensão dos teares e da obra feita, depois suavizada diante do impacto negativo que gerou: «*Na ultima correição a todas as fabricas desta natureza pello Inspector, Procuradores, Escrivão e Meirinhos, ordenei, que aquelles dos fabricantes que se achacem estabelecidos com teares sem ordem de V. Magestade pella Real Junta... e exame da sua capacidade e pericia, focem inhibidos, embargados os teares e juntamente as obras. Assim se practicou, sendo muitos os comprehendidos com o Suplicante. Vendo porem que alguns erão pobres e que ficavão sofrendo prejuizos com a pena comminada, que se executou, lhes mandei entregar dipois os ditos teares, e obras, preterindolhes tempo competente para requererem a V. Magestade...*» (JC 8 1792, Junho, 25). Pela data dos pedidos de licença e de exame que listamos adiante, esta medida coerciva levou mesmo alguns fabricantes a regularizar a sua situação, solicitando carta de exame depois de muitos anos de profissão *porque agora lha estão a exigir*. O significativo volume de licenças de 1789 corresponderia já a alguma acção similar por parte das autoridades?

Mas, a pressão sobre este subsector dos tecidos do estreito tinha também a ver com os *abusos* que muitos praticavam, ingerindo-se em actividades para as quais se passava um número de licenças muito restrito, como era o fabrico de galões de ouro e prata verdadeiros. Os artífices do estreito podiam fazer galões de palheta falsa, mas a utilização de metais nobres estava reservada a fábricas expressamente privilegiadas para esse labor, algumas muito próximas do poder. Esta era a situação consignada no decreto de 20 de Março de 1793; confiscar os teares e a obra, julgar os prevaricadores, seria a pena. Como base para se abrir os processos foi usado o *Mappa Geral das Fabricas da Cidade do Porto* remetido a Lisboa pelo Desembargador Corregedor Francisco de Almada e Mendonça, de onde se teria extraído a lista de dezassete fabricantes de galão fino e falso, responsáveis por 77 780.5 varas de obra⁸.

⁵ Francisco Joze de Moraes, inspector dos teares de estreito e contrabando na cidade do Porto escreve (1777) que estavam em laboração 500 teares do estreito, muitos deles entregues a pessoas não aptas. A situação ficava a dever-se à falta de método na admissão de aprendizes e à possibilidade deles vaguearem de um para outro mestre acabando o tempo de aprendizagem sem o saber necessário, e à falta de perícia de quem levantava os teares. Em consequência tínhamos maus mestres, obra de má qualidade, em que se chegava a meter barbilho e fiado no lugar da seda, pouco estímulo ao progresso e uma concorrência desleal que levava os bons a baixar a qualidade para a aguentarem.

Como medidas de saneamento desta desordem preconiza-se a fixação dos aprendizes a um só mestre durante os cinco anos de aprendizagem, um melhor controlo dos exames, a proibição de o mestre receber mais de um aprendiz por cada dois teares, a proibição de existência de fábrica sem ter na sua direcção mestre examinado: IAN/TT - *Real Fábrica das Sedas* 390, Consultas e representações, fl. 40v.-42v.

⁶ COSTA, Agostinho Rebêlo da - *Descrição topográfica e histórica da cidade do Pôrto*. 2ª ed., Porto 1945, p. 271.

⁷ OLIVEIRA, Aurélio - As indústrias no Porto nos finais do século XVIII, in ALVES, Jorge Fernandes (coord.) - *A indústria portuense em perspectiva histórica*. Porto, 1998, p. 296.

⁸ SOEIRO, Teresa - A produção de passamanaria de palheta em Penafiel, in ALVES, Jorge Fernandes (coord.) - *A indústria portuense em perspectiva histórica*. Porto, 1998, p. 185-186 e 201. Aproveitamos para corrigir os valores do quadro da página 201: Manoel de Siabra produz 10 000 varas de galão, cinco do verdadeiro e outro tanto do falso e Joze da Costa 2 826 varas de falso.

O volume de pedidos de licença volta a disparar em 1794, certamente por efeito desta nova atitude da fiscalização. No mesmo sentido pode ser lido o pedido de um dos proprietários para, demonstrando orgulho na sua qualidade e fidelidade às regras, colocar as armas reais no portal da fábrica, sinal de distinção.

A este pôr em ordem das actividades do estreito segue-se uma década em que, nesta primeira e restrita abordagem, deparamos apenas com um/dois pedidos de carta e licença apresentados em cada ano. Um novo aumento em 1806/7, o vazio dos anos da guerra peninsular e novamente alguns requerimentos anuais entre 1812 e 1814, data do inquérito em estudo.

Ao fazer remontar a implantação de quase todas as unidades recenseadas em 1814, e apenas três não o são explicitamente, a datas anteriores à presença dos exércitos franceses, somos levados a pensar que, por perturbadora que esta interferência tenha sido no desenrolar das actividades deste subsector, ela não representou uma quebra generalizada. A pequena dimensão das unidades, a instalação provável em edifícios que não se destacariam do demais casario e também o facto dos meios técnicos de produção serem reduzidos e fáceis de desmontar e retirar podem ter contribuído para diminuir eventuais prejuízos e facilitar a retoma da produção.

Permitindo-nos um olhar mais pormenorizado sobre a indústria portuense do que os que o antecederam e sucederam proximamente, este documento mostra ostensivamente as lacunas dos demais, sobretudo da listagem publicada por Acúrsio das Neves, atribuída ao mesmo ano de 1814⁹, base para interpretações favoráveis a um forte impacto negativo devido à conjuntura de guerra. Num ponto porém estão de acordo o inquérito de 1812, em que o número total de fábricas portuenses inscrito é ridículo, e especialmente nos têxteis, e este: as dificuldades atribuem-se mais à concorrência dos produtos vindos do exterior e à *falta de extracção* do que a destruições provocadas pela guerra. A carência de mão-de-obra especializada é também argumento invocado para uma geral afirmação de estado de decadência. Só que as respostas são demasiado iguais para não nos ficar a impressão de que teriam sido conduzidas.

Falta-nos seguir o percurso dos mestres encartados entre 1786 e 1814 e que não surgem no documento deste ano, para ter a certeza do destino das suas fábricas, se acaso as tiveram.

2. LOCAIS DE TRABALHO, MEIOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MÃO-DE-OBRA

Para esboçar a ténue imagem que se segue das fábricas do estreito do Porto utilizamos o inquérito de 1814 mas também documentos inseridos no fundo da Junta do Comércio *Processos de licenciamento de fábricas e matrículas de servidores: Tecidos* (JC 8), nos quais surpreendemos os intervenientes a expor directamente as suas necessidades e queixas, ainda que com o formalismo inerente ao facto de se estarem a dirigir ao poder, e os funcionários desse mesmo poder a relatar as observações feitas durante as visitas a estabelecimentos, por vezes com comentários que parecem só poder estar presentes por se tratar de informação de circulação interna. Começamos por fazer um resumo dos dados.

2.1. Fábricas de passamanaria, 1786 - 1814

2.1.1. Fábricas presentes no inquérito de 1814:

- **Agostinho Joze Alves**, de cinquenta anos, é dono e mestre de uma fábrica na rua do Bonfim. Veio de Veade (conc. Celorico de Basto) mas os três filhos, que trabalham consigo desde muito jovens (8/10 anos) nasceram já em Campanhã. Apesar de dizer que serve há trinta e seis anos, obteve

⁹ NEVES, José Acúrsio das - *Variadas sobre objectos relativos às artes, comércio e manufacturas, consideradas segundo os princípios da economia política* in Obras completas de José Acúrsio das Neves, v. 3, Porto, Edições Afrontamento, p. 265.

carta de mestre apenas em 1806, perdida aquando das invasões francesas, pelo que solicita à Junta do Comércio uma segunda via, aprovada em 1814 (JC8). Fabrica galão para sapatos, no que emprega seda, pelo e trama. Vende na cidade, mas considera o estabelecimento decadente por causa das *calamidades da guerra*. Esta situação não o impediu de perdurar até, pelo menos, 1829, se é o mesmo que encontramos no inquérito desse ano¹⁰.

- **Angela Maria** é proprietária com estabelecimento na rua de Santa Catarina. Não se explicita se estamos perante uma viúva, como nos outros casos em que uma mulher possui fábrica, ou por que outra casualidade a obteve. Emprega como mestre a Manuel Fernandes Palmeira, natural da freguesia deste nome, concelho de Braga, que ascendeu à categoria em 1805 (confirmado em JC8). Dá trabalho ainda a quatro oficiais, um deles mais velho e com mais anos de profissão que o mestre. Três deles são da cidade, um veio de Lago, concelho de Amares. Fabricam fitas, lavradas e lisas, além de outras obras, que eram vendidas para o Brasil, comércio agora decadente *por falta de extracção*.
- **António Joaquim Caldeira** é proprietário e mestre desde 1803/4 (JC8) de uma fábrica sediada em Campanhã, de onde é natural. Emprega três oficiais, de Arnelas (Olival, V.N. Gaia), Ermesinde e Campanhã, que teriam todos começado a trabalhar entre os 10/14 anos, idade que também teria o aprendiz (de Penafiel) ao entrar. Fabrica fitas de seda de todas as qualidades, lavradas e lisas, para o mercado portuense, estando em dificuldade por falta de escoamento
- **António Martins**, de Campanhã, é proprietário e mestre de um estabelecimento com carta datada de 22 de Abril de 1790 (embora ele tenha trinta e nove anos de profissão), em que apenas labora mais um oficial, da sua idade mas com menos anos de profissão. Fabricam, para outros mestres do mesmo ofício, fitas de todas as qualidades, com seda e algodão.
- **António Martins Torres** é proprietário e mestre com casa na rua Direita, Valongo, estabelecida desde que no ano de 1789 obteve carta de mestre (JC8). O seu único oficial é da mesma naturalidade, terra onde o trabalho da seda conheceu, nestas décadas, significativa implantação. Fabrica fitas de seda, matéria prima de que consome uma arroba, vendendo-as para a cidade. Atribui a decadência actual não só à pouca procura como à falta de gente, certamente que para negociar e comprar.
- **António Rodrigues Coelho** é proprietário e mestre de uma unidade da rua do Bonjardim que tem maior dimensão, empregando seis oficiais e um aprendiz, seu filho, nascido no Porto. Daqueles, três têm uma idade e um tempo de profissão, mais de trinta anos, aproximado ao do patrão/mestre, enquanto os outros entraram cerca de dez anos depois. As suas proveniências são as mais diversas: Arouca, Feira, Guimarães e Valongo. O proprietário é natural de Barqueiros, concelho de Mesão Frio.

Fabrica por ano: 4 000 varas de fitas de veludo

12 000 varas de fitas várias

700 dúzias de ligas para senhora

Consome: 350 arráteis de seda

250 arráteis de algodão

Vende para o reino e ultramar, mas considera a unidade em decadência por falta de venda devida à concorrência de idêntica mercadoria vinda do estrangeiro.

Em 1820 este estabelecimento está a passar para as mãos do filho do proprietário, com o mesmo nome, que a identifica como «*fabrica de tecidos do largo, lizo e lavor de seda e tecidos do estreito, galões e volantas de palheta falça e teares de máquina*» (JC8). O auto de averiguação, feito a 14 de Novembro de 1820, descreve-a como tendo um escritório de vendagem e uma

¹⁰ AHMOP - JC 12 *Mappas dos ministros territoriais a cerca das fabricas existentes: 1830.*

- pequena loja com quatro teares de estreito em que trabalham um mestre e dois oficiais. Fora deste edifício a fábrica dispõe de dois teares de máquina do estreito, fabricando cada um dezasseis peças, em outro local de mais dois teares do largo e um de estreito e, numa última secção, de mais três teares do estreito.
- **Caetano Joze Ferreira Macedo** é mestre e proprietário de uma fábrica em Arnelas (Olival, V. N. Gaia). Com sessenta anos e quarenta e sete de profissão, veio de Vila Marim, concelho de Mesão Frio, e é mestre desde 1786. Emprega três oficiais jovens, um da sua própria freguesia e dois da Feira. Gasta anualmente 384 arráteis de seda e algodão, para o fabrico de galões vendidos no reino e exterior. Queixa-se da falta de oficiais.
 - **Custodia Maria de Lima**, viúva, mantém uma unidade na rua de Santa Catarina com cinco oficiais e um aprendiz, entre os quais poderá haver laços familiares próximos. Fabrica fitas e galões de seda para venda na cidade, estando decadente, como as demais, por falta de extracção.
 - **Francisco Alves Magalhães** veio do Torrão, concelho de Marco de Canaveses, e fabrica fitas de seda e galão de palheta falsa numa fábrica que diz estabelecida em 1786, onde emprega como oficial apenas o filho, já nascido no Porto. A produção destinava-a ao mercado da cidade, mas tem demasiado empate por falta de venda.
 - **Francisco Martins** é proprietário e mestre, natural de Campanhã, com autorização desde 1789. Tem outro irmão, Joaquim Martins, com estabelecimento do mesmo ramo. Trabalha com dois filhos por oficiais, ambos iniciados muito cedo na arte, e mais uma terceira pessoa. Fabrica fitas com seda e algodão, que venderia na cidade.
 - **João Machado d'Assunção** veio de Ariz, Marco de Canaveses. É ainda jovem, com vinte e oito anos, doze de profissão e carta de mestre desde 1807. Trabalha com um aprendiz, de dez anos, oriundo da sua freguesia natal. Fabrica fitas de seda, para venda na cidade, mas considera, como os demais, que a fábrica está decadente por falta de venda, e também por carência de profissionais.
 - **Joaquim António de Moura**, de Campanhã, é mestre desde 1796 ou 97. Com trinta e cinco anos de profissão, trabalha na rua Senhor do Bonfim, sozinho, no fabrico de fitas de alças, galão de chicote e fita de sapatos, que entrega a outros mestres.
 - **Joaquim Martins**, irmão de Francisco Martins, é proprietário e mestre de uma pequena unidade em Campanhã, onde laboram apenas dois oficiais da sua geração. Fabricam fitas com seda e algodão, vendidas na cidade.
 - **Joze Coelho de Oliveira**, natural de Sobreira, Paredes, tem a trabalhar consigo um filho já nascido no Porto (outro tem fábrica própria), um oficial e um aprendiz que vieram de Lagares, Penafiel, freguesia vizinha da sua, e um terceiro oriundo de Freamunde, Paços de Ferreira. Com sessenta anos e quarenta de profissão é mestre apenas desde 1792 e os seus colaboradores são todos muito jovens. As fitas de seda produzidas na fábrica da rua do Medo Vinagre tinham como mercado o reino e o ultramar, comércio decadente por causa da concorrência estrangeira.
 - **Joze Martins Torres**, proprietário de uma fábrica em Campanhã é um caso curioso, pois tem um familiar (ou o próprio) que trabalha há trinta anos na posição de oficial e é o seu jovem filho, com carta desde 1807, que exerce como mestre de um total de três oficiais. Consumindo seda e trama de algodão, fabrica fitas de veludo e ligas de seda, para venda na cidade.
 - **Joze Miranda** de Tresouras, Baião é mestre de si próprio pois, apesar de ter carta desde 1786 e quarenta e quatro anos de profissão, trabalha só, no Passeio das Fontainhas. Sabe realizar obra muito diversa, fitas, alças, galões e trenas de palheta falsa e outros, vendendo para o reino. Está incluído na lista de fabricantes de galão elaborada na década de noventa (AHMOP - MR 41. *Documentos referentes a diversas indústrias: Algodões - papel*)
 - **Maria dos Santos**, viúva, é proprietária da fábrica em Campanhã que lhe ficou de seu marido, com provisão de 9 de Novembro de 1789. Nela emprega dois dos seus jovens filhos (11 e 12

anos) como aprendizes, além de um terceiro, de 24 anos, que é oficial, tendo-se iniciado no ofício há doze. Trabalha com seda, em fitas de toda a qualidade, vendidas a outras fábricas. Estaria decadente *por falta de extracção*.

- **Manoel Coelho Oliveira** tem fábrica na rua do Mede Vinagre, como seu pai Joze Coelho Oliveira. Nascido ainda em Sobreira, Paredes, contrariamente ao irmão que é já portuense, este mestre de vinte e sete anos tem dezoito de profissão e carta desde 1804/5. Trabalham com ele dois oficiais e dois aprendizes, também bastante novos, iniciados no ofício entre os oito e os quinze anos, todos oriundos de fora da cidade, dos concelhos de Amarante, Famalicão e Felgueiras. Fabrica fitas de veludo e fitas de fumo para serem consumidas na cidade.
- **Manoel de Oliveira**, estabelecido em S. Lázaro, é um proprietário e mestre natural de Ancede, Baião, que trabalha há trinta anos, assim como um dos seus oficiais, vindo da freguesia próxima de Santa Marinha do Zêzere, enquanto os outros três, também com bastantes anos de profissão, são de Campanhã, Braga e Talavera de la Reina, Espanha. Tem carta de mestre datada de 1800 e fabrica fitas de seda e galões de palheta encomendados por negociantes da cidade.

2.1.2. Outros fabricantes e mestres portuenses de passamanaria:

Na cidade do Porto outros fabricantes haveria de obra do estreito, alguns dos quais nos são conhecidos pela documentação recebida e produzida pela Junta do Comércio (JC8), nomeadamente cartas de exame, pedidos de autorização vários, visitas, etc. Dessa documentação respigamos mais alguns casos que nos podem ajudar na compreensão da dimensão e características desta actividade.

- **António Coelho** tinha, em 1789, teares estabelecidos em casa nas Fontainhas, mas não possuía licença, que agora pedia
- **António Francisco**, de Campanhã, também se estabeleceu com teares, mas como verificou que não o podia fazer sem carta de exame, pede-a em 1788
- **António José de Abreu** recebe carta de mestre em 1789
- **António José Ferreira** faz outro tanto no mesmo ano de 1789
- **António Martins**, recebe a carta em 1807
- **António da Silva Quintas**, de Perafita (conc. Matosinhos), recebe-a em 1790
- **António Silva Santos**, de Leça, em 1796
- **Cláudio de Barros** tem fábrica na cidade em 1803, mas precisa de arranjar um mestre para ela
- **Custódio Joze da Silva** tem um problema diferente. Ele é fabricante do largo com estabelecimento na rua do Sol, mas agora, em 1793, quer dedicar-se também às fitas, a fim de gastar nos teares destas as sedas que não servem para o liso. A corporação do estreito está contra, porque a actividade não pertence ao ofício para que está examinado, mas a Junta acha boa ideia este aproveitamento
- **Custódio Pinto de Azevedo** pede carta de mestre em 1813
- **Elisério Eugénio** pede carta de mestre em 1806
- **Elias**, espanhol, fabrica fitas em máquina e pede carta de mestre em 1794
- **Francisco António Gonçalves**, de Campanhã, pede carta de mestre em 1794
- **Francisco José António Guimarães** pede carta de mestre em 1814
- **Jacinto José de Abreu**, com fábrica de estreito na cidade, unidade que reputa de grande e com qualidade, deseja, em 1794, levantar as reais armas no seu pórtico. A vistoria, dois anos depois, verifica que é de facto uma das principais, com trinta e três teares a trabalhar na perfeição
- **João António Lombano**, andaluz, tem fábrica com teares de fitas, para a qual pede licença em 1794
- **João António da Silva** emprega mulheres no trabalho das fitas, em 1789
- **João António da Silva Pinto Ribeiro** obtém carta de mestre em 1806

- **João Baptista de Azevedo Cunha**, de Sto Ildefonso, recebe carta de mestre em 1791
- **João da Costa Alves** «*commerciante desta cidade, pede a V. Magestade Provisão de licença para mandar continuar na laboração de oito teares do tecido do estreito, tanto de matizes como de lizo, os quaes tem por sua conta há perto de vinte annos, e que a mesma licença se estenda a poder ter officiaes e aprendizes.*». A este pedido de 1792 a resposta é positiva, sob a condição de o requerente ter sempre contratados mestres examinados
- **Joaquim António de Moura**, fabricante de fitas em Campanhã, recebe carta de mestre em 1797
- **Joaquim Jose**, recebe-a em 1795
- **Joaquim Jose Moreira** em 1814
- **Joaquim Joze da Silva**, de Miragaia, tem teares de fitas mas, como agora (1792) lhe estão a exigir carta de mestre, que não tem, pede-a
- **Joaquim Teixeira** pede carta de exame em 1789
- **Joze Lopes Pinheiro**, de Leça, pede carta de mestre em 1794
- **José Martins**, de Campanhã, pede carta de mestre em 1794, porque lha estão a exigir
- **Lourenço José Pereira**, de Santo Ildefonso, pede carta de mestre em 1794
- **Luiz Ferreira**, de Santo Ildefonso, recebe carta de mestre em 1789
- **Manuel António Gracia**, de Miragaia, recebe carta de mestre em 1812
- **Manuel Coelho de Oliveira**, quer carta de mestre em 1804
- **Manuel Garcia de Aguiar** tem quatro teares a trabalhar e pede carta de mestre por se considerar hábil no ofício, 1788
- **Manuel José Carvalho Guimarães** tem carta de mestre desde 1785¹¹
- **Manuel Martins da Fonseca** surge nos *Mappas*¹² de 1826/28 como fabricante de tecidos de seda do estreito e galões de palheta, estabelecido na rua do Bonfim por provisão de 1809. Com um mestre, quatro oficiais, dois aprendizes e dois serventes, esta unidade vende para o reino e para o Brasil aproximadamente:

galão	10 000 peças
xailes	4 000 peças
seda	600 peças

 Consome: algodão em rama 4 800 arrobas

seda	100 arrobas
metais	6 000 marcos
- **Manuel Quintino Ellerpek Butheler** tem, em 1822 e há mais de vinte anos, duas máquinas de tecer fitas, fazendo uma vinte e outra vinte e cinco exemplares em simultâneo, semelhantes às que se importam de França. Exporta para o ultramar. Em 1822 pede provisão por causa da exigência da Junta do Comércio de 2 de Maio de 1822. A visita não só confirma o que ficou dito, como sugere que poderão mesmo ser empregues mulheres para laborar nestas máquinas
- **Vicente Joze Pereira** obteve carta em 1794

Valongo, a pouca distância do Porto, dispunha não só da fábrica incluída no inquérito, de António Martins Torres, fundada em 1789, como teve por essa época outros mestres deste ofício, como **António Alves Pereira** (1790), **Domingos Marques Ribeiro** (1791), **Jose António Loris** (1795), **Manoel Ferreira da Costa** (1795), **Manoel Gonsalves Ferreira** já estabelecido com teares em 1794 e que quer ser examinado para mestre, **Manoel Lopes da Cruz** (1795), **Manoel de Paiva** (1795) e **Manuel da Silva Couto** (1800).

¹¹ ADP – PO1 4^{as}. n^o589

¹² AHMOP - JC 12 *Mappas dos ministros territoriais a cerca das fabricas existentes: 1826-1828.*

Exemplo das fábricas novas, montadas depois das dificuldades criadas pelas invasões e pela abertura do comércio, pode ser a de **Domingos Vieira Dias & C^a**, na rua Bela a Princesa. Não só tem outra organização, de tipo empresarial, como dispõe de maquinaria aperfeiçoada para fabrico de galões de seda para sapato e chicote e fitas lisas. Possuindo fundos próprios, os proprietários querem ampliá-la para poder aumentar a produção e exportar para o Brasil. A vistoria, de Fevereiro de 1821, fez o reconhecimento de uma propriedade de lojas com andar e quintal. Na loja estavam três teares de *invenção estrangeira*, tecendo cada um deles em simultâneo dezasseis peças de galão de várias cores. Eram manobrados por três oficiais e um aprendiz. Para além destes havia uma urdideira, uma escanhadeira, duas rodas de encher canelas e vários utensílios miúdos. Na sala estaria um gabinete que servia de escritório, com balcão, balanças e pesos, muita seda em canudos e seda de cor por dobar. Sessenta mulheres dobavam seda.

Também inovadora seria a fábrica de **Victorino Leite**, na rua do Poço das Patas, Santo Ildefonso, onde se laborava em tecidos do estreito de algodão, feitos em tear de máquina. Um destes teares executava vinte e seis galões de diferentes cores ao mesmo tempo e o outro dezasseis. Empregava o próprio director, um oficial e um aprendiz. Como tantas outras do ramo têxtil, fora da fábrica tinha a trabalhar por sua conta mais treze teares distribuídos por seis casas (1 em Cedofeita, de ligas; 4 no Padrão, sendo três de ligas e um de fita para chicote; 1 em Santo Ildefonso, de máquina, para galões, 2 em Campanhã, sendo um de liga e outro de galão para chicote; 1 de máquina, em Santa Catarina, para galão; 3, em Campanhã, para galão de travessa; outro em Campanhã, de presilha para chapéus).

Manuel Martins da Fonseca, natural de Valongo, que em 1805 requer exame do largo liso, pede em 1817 para estabelecer na cidade um tear que fabrica ao mesmo tempo dezasseis ou dezoito peças de galão de seda para sapatos, com capacidade para produzir 100 varas diárias, ocupando um oficial. Esta fábrica, na rua do Bonjardim, vem a ser vistoriada em 1826 quando o proprietário, que se identifica como fabricante do largo e do estreito, de seda e algodão e de teares de máquina, afirma precisar dos privilégios e isenções do ramo para poder prosperar.

A unidade é então descrita como «*huma caza com huma grande loge e dentro desta oito theares, a saber hum de maquina para trabalhar em galões de sapato, trez a trabalhar em saïotes d'algudão, trez ditos a trabalhar em lapins, lenços de seda e nobrezas e hum a trabalhar em lenços de algudão; huma hurdideira, trez rodas para encher canelas*», ocupando-se em tudo isto um mestre, seis oficiais e dois aprendizes. Em outra casa fazia-se o tinto, dispondo das competentes caldeiras de cobre. Fora da fábrica e dispersos, dispunha de um tear a fabricar lenços para tabaco, seis de ligas para meias, dezasseis a fabricar fitas de cordão de seda e quatro a fabricar galões de palheta falsa. Ao todo trabalhavam nestes teares vinte e cinco oficiais. Também fora da fábrica executavam o seu mister doze dobadeiras.

Como vemos nestas fábricas novas, a divisão do sector têxtil em *largo* e *estrito* perdia sentido, e começa a deixar de ser utilizada ainda antes de meados do século XIX, cedendo lugar a uma realidade que se impunha, a divisão segundo a matéria-prima, com um lugar de cada vez maior destaque para o algodão. O *estrito*, com quinze fábricas em 45/52, concentradas com uma excepção na área Bonfim/Campanhã, seria então quase irrelevante como actividade exclusiva, se comparado com o restante têxtil. Mecanizado e necessitando de novo tipo de trabalhadores ou ofício artesanal voltado para um mercado reduzido e com diferentes especialidades que continuavam a requerer bastante saber fazer, ocupava pouca mão-de-obra¹³.

¹³ MAGALHÃES; Maria Madalena Allegro de - A indústria do Porto na primeira metade do séc. XIX. *Revista da Faculdade de Letras - Geografia*. Porto, 1ª série, 4 1988, p. 123.

Sousa Reis escreverá, no início dos anos sessenta, que, apesar de no Porto haver várias destas fábricas, a de Raimundo Joaquim Martins se sobrepunha a todas pela qualidade dos artigos produzidos, entre os quais pontificavam as fitas de várias cores. Este estabelecimento até dispunha de uma máquina a vapor, embora deteriorada e sem uso¹⁴.

2.2. Fábricas de passamanaria de palheta

Reunimos em outro trabalho¹⁵ algumas notícias sobre esta actividade, no Porto e em municípios vizinhos. Para lá remetemos, comentando-se agora apenas brevemente as fábricas mencionadas no inquérito de 1814:

- **Joze da Rocha Moreira** (também nomeado como Joze da Rocha), estabelecido em Mija Velhas, é proprietário e mestre de uma fábrica de galão falso, com carta da Junta do Comércio de 10 de Maio de 1800. Não temos notícia de que fizesse fitas ou outras obras próprias da corporação do estreito. Falamos dele ao estudar a indústria de galão em Penafiel¹⁶. Era natural de Marecos, Penafiel, mestre desde 1799, e com ele trabalhavam, por ocasião do inquérito, seis oficiais e dois aprendizes, sendo que cinco deles provinham de outras tantas freguesias daquele mesmo concelho (Capela, Duas Igrejas, Marecos, Paço de Sousa e Valpedre). Os três restantes eram de Amarante, Fafe e Castelo de Paiva. Todos tinham ingressado jovens nesta unidade, sendo que o mais antigo servia há vinte e seis anos. A oficina, como dissemos no trabalho citado, disporia de um engenho de cobrir e oito teares montados no local, enquanto fora trabalhavam mais seis teares e dezanove rendilheiras. Como as demais, diz-se decadente.
- **Luis de Almeida Moraes (filhos de)** era a grande empresa de fabrico de galão fino ou verdadeiro existente no Porto. Sediada no Palácio dos Carrancas (Museu Nacional de Soares dos Reis), rua dos Quartéis da Torre da Marca, funcionava na década de oitenta do século XVIII (29 de Maio de 1789) e tinha privilégio real. A diversidade e qualificação do seu pessoal, que incluiu estrangeiros, assim como o seu equipamento técnico, distanciam-na e muito de todos os estabelecimentos *do estreito* antes mencionados. Aliás, ela surge neste inquérito de 1814 como fábrica de tirador, diferenciada das restantes, que nunca puderam trabalhar metais nobres mas apenas palheta falsa¹⁷. Era seu administrador Henrique Joze, filho do anterior proprietário. Várias autoridades da cidade são unânimes ao responder, em 1820, a alguns quesitos colocados pelo poder central¹⁸, sempre com dúvidas sobre o cumprimento da proibição¹⁹, confirmando não existir aqui nenhuma fábrica de galões finos desde que encerrou a de Luiz de Almeida Moraes e filhos, e que na alfândega há anos não se despachava esta mercadoria.
- Quando, em 1822, a Fábrica dos Carrancas pode voltar livremente a trabalhar em galão de ouro e prata, também **Domingos José de Freitas Guimarães & C^a**, presente no inquérito de 1814 como fabricante de tecidos de seda do largo, associa ao seu estabelecimento da rua da Cadeia Velha, Sé, o fabrico do estreito e especialmente de galões. Um auto de exame datado de 1827 descreve

¹⁴ REIS, Henrique Duarte e Sousa - *Apointamentos para a verdadeira história antiga e moderna da cidade do Porto*. Porto: Manuscritos Inéditos da Biblioteca Pública Municipal do Porto - II série 3, 1984, p. 231.

¹⁵ SOEIRO, Teresa - A produção de passamanaria de palheta em Penafiel, in ALVES, Jorge Fernandes (coord.) - *A indústria portuense em perspectiva histórica*. Porto, 1998, p.183-202.

¹⁶ SOEIRO, Teresa - A produção de passamanaria de palheta em Penafiel, in ALVES, Jorge Fernandes (coord.) - *A indústria portuense em perspectiva histórica*. Porto, 1998, p. 186.

¹⁷ SOEIRO, Teresa - A produção de passamanaria de palheta em Penafiel, in ALVES, Jorge Fernandes (coord.) - *A indústria portuense em perspectiva histórica*. Porto, 1998, p. 183 e segs.

¹⁸ IAN/TT - Real fábrica das Sedas 392 Alvarás decretos e avisos, Fl. 11-12, 31 de Julho de 1820, em resposta a mais um pedido de viabilidade apresentado por Manoel Mendes Moraes e Castro, da fábrica de tirador dos Carrancas: IAN/TT - *Real fábrica das Sedas* 399 Consultas e representações, Fl. 189v.-190, 21 de Junho de 1820.

¹⁹ Mostramos em outro momento que as autoridades portuenses não foram poupadas a críticas pela sua brandura para com os infractores. O edital de 17 de Janeiro de 1814, confirmando a proibição, atribui o pouco respeito de que é alvo à moderação das penas cominadas, passando por isso a equiparar o galão fino fabricado ilegalmente a contrabando, ficando os autores sujeitos às penas deste.

esta fábrica como tendo uma grande sala com doze teares a trabalhar em palheta fina e falsa, entregues a onze oficiais e um mestre. Em outra casa, na rua das Hortas, dispunha de três engenhos, com três homens que se ocupavam de cobrir as palhetas em fio, e nove homens a puxar em tiradores de prata e ouro. Havia aqui também uma sala para guardar e expor a obra acabada.

- **José Moreira de Lima**, pede, em 1811, para estabelecer fábrica de tirador de ouro e prata na rua do Almada. Nela trabalha um mestre, dois oficiais, um aprendiz e um servente, fazendo 200 a 300 marcos de lantejoulas, palheta e canotilho, e consumindo 200/250 marcos de galão de prata, 3/4 marcos do de ouro e 30 arráteis de seda, segundo dados referentes a 1829 (JC 12 1830)

- **João Coelho da Rocha**, em 1827, recebe a fábrica de galão de palheta falsa que era do pai, situada em Contumil, e pede as isenções de direitos e privilégios das fábricas do género. A vistoria, nesse ano, encontrou-a instalada numa casa com uma sala onde estavam armados sete teares, utilizados por um mestre e sete oficiais, e outra sala com uma urdideira ao cuidado de um homem. Fora deste edifício a fábrica dispunha de mais seis teares de galão, quatro a trabalhar em volantes, três em trenas e dois em espiguilha, além de dez mulheres que faziam renda. Consumia anualmente cerca de 1 300 arráteis de palheta, 700 arráteis de fio ou fieira de ouro e prata falsos e 15 arrobas de chicote. Dois anos volvidos, nova vistoria encontra esta fábrica com doze teares, sete para fio de ouro e cinco de palheta falsa, tudo o mais que se vira antes, dentro e fora da unidade, e ainda uma casa do tinto, com a sua caldeira grande de cobre, dois tachos também de cobre, duas tinhas e duas balsas de madeira, empregando um oficial. Numa outra sala acumulava-se a obra feita.

2.3. Fábricas de tecer meias

Na listagem de 1788 são recenseadas duas fábricas de meias de seda no Porto, a de **Damazo António Ribeiro Pereira** (16 de Novembro de 1775) e a de **Gertrudes Moura Coutinho** (5 de Outubro de 1787), que partilhavam esta actividade com outras em Alcobaça, Almada, Sobral e Tomar e ainda mais de duas dezenas na capital. Acrescenta-se que «*as meyas de seda como incluídas na Corporação do estreito gozão as isenções que foram prorrogadas por mais 10 anos*» (alvará de 1 de Agosto de 1784) e mais que «*em benefício das fábricas deste genero he prohibida a entrada de meyas de seda de côres*» (decreto de 14 de Fevereiro de 1786).

Importante na indumentária feminina mas sobretudo na masculina, num tempo em que ainda predomina o uso de calção²⁰, este artigo, pouco vantajoso e depressa excessivo (p.e. decreto de 3 de Abril de 1763) no contexto da Real Fábrica das Sedas, que chegou por vezes a suspender a sua produção, como no final da década de setenta²¹ ou a fazer leilões da muita mercadoria acumulada nos seus armazéns por compra aos fabricantes incapazes de a colocar no mercado, teve de facto na cidade do Porto uma fábrica destacada, propriedade de Damazo António Ribeiro Pereira, que surge já na *lista das fábricas instaladas com participação da Junta de Comércio* até à reforma de D. Maria I²² e na memória de final de setecentos sobre as *Fábricas que prezentemente ezistem nesta cidade do Porto* publicada por Aurélio de Oliveira²³. A fábrica de meias, *novamente estabelecida*, foi pelo autor desta última memória considerada como muito útil, mas necessitando de protecção estatal e ponderação na administração por parte do proprietário.

²⁰ Não tardará muitos decénios para que a calça o destrone. Esta situação tirará importância e modificará as meias em uso: MADUREIRA, Nuno Luís - *Lisboa: luxo e distinção 1750-1830*. Lisboa, 1990, p. 58-59.

²¹ BASTO, Carlos - *A indústria e arte têxtil*. Port, 1960, p. 230.

²² MACEDO, Jorge Borges de - *A situação económica no tempo de Pombal* Lisboa, 3ª ed. 1989, p. 213. Fabricaria meias em seda, linho, algodão e lã.

²³ OLIVEIRA, Aurélio - As indústrias no Porto nos finais do século XVIII, in ALVES, Jorge Fernandes (coord.) - *A indústria portuense em perspectiva histórica*. Porto, 1998, p. 291 e 296.

Damazo António Ribeiro Pereira, Cavaleiro da Ordem de Cristo e bacharel pela Universidade de Coimbra, estabeleceu-se na rua do Bonjardim com uma fábrica de meias de seda, de nove teares, para dirigir a qual contratou o mestre Francisco Nualart. A 16 de Novembro de 1775 obteve alvará para poder não só continuar a funcionar com estes teares como para montar outros, estando também nos seus projectos adquirir um destinado ao fabrico de meias às riscas. Crescimento este que não parou, desmesurado para as possibilidades do proprietário, num ramo com excesso de produção em relação à capacidade do mercado nacional, obrigando a grande empate de capital por imobilização da mercadoria em armazém, mesmo ao abrigo de proibições da importação (p.e. decreto de 14 de Fevereiro de 1786). Acabou de tal forma endividado que, depois de um longo processo, o Desembargador e Juiz da Coroa Francisco de Azevedo Coutinho, a 27 de Outubro de 1790, acaba por dar um parecer afirmando-o insolvente, pois as suas dívidas eram já superiores aos rendimentos. De nada valera o apelo dirigido no ano anterior à rainha, argumentando que, como cidadão patriota aliciado pela propaganda do estado, investira mais de cem mil cruzados numa fábrica de tanta utilidade, além de ser um benemérito público por ter cedido gratuitamente terreno das suas propriedades para abrir novas ruas. Os credores caíam-lhe em cima, não aceitando como garantia as acções nas companhias do Alto-Douro e de Pernambuco, nem os imóveis e terrenos que possuía na área oriental da cidade ou as quintas em Bouças e no Douro.

O acordão da Relação (12 de Janeiro de 1792) apenas salvaguardou que a fábrica deveria ser arrematada por inteiro, para assim se preservar a utilidade pública. Tinha então noventa e dois teares, dos quais sete trabalhavam, quarenta apresentavam-se ferrugentos e quarenta e cinco incompletos e também oxidados.

Em 1814, a mesma actividade é desenvolvida na mesma rua por **José Moreira Ribeiro**, de 53 anos, natural de Santa Cruz do Bispo (conc. de Matosinhos), identificado no inquérito como proprietário e mestre de uma fábrica de tecer meias de seda e algodão, barretes luvas e várias miudezas, sita na rua do Bonjardim, estabelecida há muitos anos, em que trabalhavam dois oficiais e um aprendiz, este seu filho, já nascido no Porto. Exercia a profissão há vinte e cinco anos, e um dos seus oficiais há trinta, tempo suficiente para nos deixar pensar numa possível ligação ao estabelecimento anterior.

Envia nesse mesmo ano de 1814 um requerimento à Junta do Comércio, pedindo privilégio (30 de Abril - 26 de Maio), no qual descreve a sua unidade como tendo cinco teares de ferro e bronze, a trabalhar um em meias, outro em barretes e outro em fazenda para calção ou pantalonas. Nestas instalações dispunha ainda de uma tinturaria e um torcedor, e nelas laboram cinco dobadeiras e uma bordadeira. Vendia para o mercado portuense e era mais um caso em que se dizia estar decadente *por falta de extracção*.

Era também mestre fabricante de meias, na cidade do Porto, **Custódio José de Passos**, com carta datada de 1805

2.4. Outras fábricas que trabalham com seda

2.4.1. Fábricas de torcer

Com o manuseio da seda e preparação de matéria-prima depois utilizada por outros estão relacionadas as fábricas especializadas em torcer seda, algodão, pelo e trama. O inquérito de 1814 menciona apenas uma, que trabalha para todas as fábricas de tecidos. Mas, no quadro da população estritamente portuense elaborado por Cândido dos Santos para 1780-85, vemos aparecer esta profissão em várias freguesias, com número significativo sobretudo em Santo Ildefonso, onde também residia a maior parte dos fiteiros²⁴.

²⁴ SANTOS, Cândido dos - A população do Porto de 1700 a 1820. Contribuição para o estudo da demografia urbana. *Revista de História*. Porto, 1 1978, p. 292 e segs.

- **Luiz Joze Moreira**, proprietário e mestre natural do Porto, estava estabelecido na rua Direita com uma pequena unidade onde trabalhava apenas ele e um oficial.

Uma imagem mais nítida desta actividade pode ser-nos dada pela fábrica seguinte que, apesar de se tratar de um caso de data mais adiantada, é bastante curioso.

- **António Fernandes Leite** diz ter sido sócio de Manuel da Cunha Guimarães, que desde 1820 tinha licença e privilégios para uma fábrica de torcer seda de pelo e trama, com quatro tornos, que agora queria continuar. Mas, no relatório da visita observam-se as más condições do local, assim comentadas «*o que o supplicante agora chama fabrica he hum unico torno colocado n'hum pocilga, em que se occupa hum homem e dois rapazes*». Com mais pormenor, a vistoria de 6 de Janeiro de 1828 viria a encontrar esta fábrica em «*hum casa, com hum loge, tendo na mesma hum torno com sessenta e dous fuzos para tecer o retroz, e se ocupa neste hum homem effectivamente, e trez rapazes; tem mais hum emchedor, occupando-se hum rapaz a encher seda; mais hum dobador e se emprega n'elle hum rapaz a dobar seda*»

3. LOCALIZAÇÃO, DIMENSÃO, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTO

As fábricas do estreito recenseadas neste inquérito encontravam-se, com raras excepções, todas bastante próximas, entre Santa Catarina e Campanhã, sendo aqui a maior concentração, seis. Nas actuais ruas e praças de Santa Catarina, Santo Ildefonso, S. Lázaro, Morgado Mateus, Passeio das Fontainhas, Praça das Flores e Campo 24 de Agosto havia uma ou duas unidades. As da rua do Bonjardim poderiam não estar muito distantes destas, mas ela é bastante extensa para o afirmarmos. Algo mais afastada ficava a da rua das Oliveiras, já do outro lado da actual avenida dos Aliados, e ainda mais longe a fábrica de tirador da rua dos Quartéis, à Torre da Marca, actual D Manuel II, mas esta foi para aí transferida, ocupando um edifício novo e amplo, num momento em que a área começava a ser urbanizada e valorizada.

Se considerarmos a informação retirada de outros documentos vemos que as unidades ou mestres referidos continuam a pertencer maioritariamente a esta área, sendo a excepção no aro urbano dois de Miragaia, e num perímetro mais alargado para Norte, dois de Leça e um de Perafita, concelho de Matosinhos.

Fora da cidade o inquérito regista duas fábricas, uma em Arnelas, na outra margem do rio face às anteriores, e outra em Valongo, o primeiro aglomerado significativo na estrada que, exactamente do Bonfim/Campanhã, saía para Trás-os-Montes.

*

Não sabemos qual o critério utilizado no inquérito de 1814 para dar a designação de fábrica a um local de trabalho. A dimensão e número de trabalhadores não foi com certeza, uma vez que inclui na listagem dois casos em que o mestre trabalhava sozinho e um em que tinha consigo apenas um aprendiz. Seguem-se em quantidade igual as situações de mestre mais um oficial, mais três, e de cinco elementos, variando a repartição entre oficiais e aprendizes. Um caso de seis pessoas, cinco oficiais e um aprendiz, sem mestre porque a proprietária era uma viúva. Oito pessoas, o máximo nomeado entre os fabricantes de fitas (mestre, seis oficiais e um aprendiz) verifica-se uma vez. Ou seja, nenhuma destas unidades chegava ao limiar da dezena de trabalhadores.

Década e meia volvida, no inquérito de 1829 (JC 12, 1830), as fábricas do estreito são menos numerosas mas muitas delas já ultrapassam aquele umbral dos dez trabalhadores²⁵, mesmo sem contar

²⁵ MADUREIRA, Nuno Luís - *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa, 1997, p. 362.

com as mulheres a trabalhar no domicílio, nem com os teares dispersos, a funcionar por conta, que encontramos em quase todas as *visitas* da década de vinte.

Já as fábricas de obra de palheta parecem de maior dimensão e complexidade. No topo estaria a fábrica de tirador à Torre da Marca, que entre efectivos, trabalhadores a tempo parcial e ao domicílio agrupava cinquenta pessoas, trinta das quais no edifício sede. As outras vinte eram mulheres, e ficamos com a impressão de que trabalhariam em casa. Interessa-nos também salientar que esta fábrica empregava artistas nacionais e estrangeiros de diversos ofícios.

José da Rocha Moreira, fabricante de galão falso, dá trabalho apenas a mão-de-obra da sua arte, seis oficiais e dois aprendizes segundo o inquérito. Mas por outro documento vemos que para além dos oito teares que tinha na fábrica, número correspondente ao dos empregados, havia ainda seis teares no exterior, certamente com outros tantos oficiais, e dezanove rendilheiras. Passamos assim das nove pessoas da contagem oficial para pelo menos trinta e quatro.

São os que trabalham em casa e sobretudo as mulheres, que não carecem de inscrição como oficial nem pedem exame para obter carta de mestre, que se tornam invisíveis, como veremos adiante. Ao todo estaremos, neste subsector portuense, perante um grupo de centena e meia a duas centenas de trabalhadores.

*

Nas fábricas do estreito, a que talvez com mais propriedade devêssemos chamar oficinas, o proprietário é mestre, ou foi e ela está agora entregue à viúva, que se vê por vezes na necessidade de contratar um outro mestre. Curioso é o caso que já referimos de um pai(?) proprietário que trabalha na sua fábrica como oficial, sendo o lugar de mestre ocupado pelo filho.

A naturalidade destes proprietários/mestres obriga-nos a uma outra dimensão geográfica. Se seis são de Campanhã e aí têm as suas fábricas ou em Santo Ildefonso, os demais nasceram fora da cidade e para aqui vieram trabalhar. A excepção é o mestre de Valongo, que se fixou ali mesmo, e o de Mesão Frio, que desceu o Douro até Arnelas. Esta via fluvial, importante eixo do comércio portuense, pode ter trazido até à cidade mais cinco mestres/proprietários, um segundo de Mesão Frio, dois de Baião e outros dois do Marco de Canaveses. Ainda ligados ao Douro ou à estrada de Trás-os-Montes estão os que partiram de Penafiel e o pai e filho vindos do concelho de Paredes. Apenas dois vêm do Minho, de Braga e Cabeceiras, e outro do actual concelho de Matosinhos.

Destes proprietários/mestres pelo menos doze têm a trabalhar consigo entre um e três filhos. Metade deles, originários de fora da cidade, vão para aqui transferir-se de forma a que a nova geração surja como nascida em Santo Ildefonso ou Campanhã. Joze Coelho Oliveira, de Sobreira, Paredes, tem um filho, que já é mestre com estabelecimento próprio, ainda nascido na mesma freguesia do pai, e outro filho, mais novo, oficial na sua fábrica, que já veio nascer a Santo Ildefonso.

A fidelidade ao lugar ou região de origem e a vontade de ajudar parentes ou conterrâneos que trilham de novo o árduo caminho da migração talvez expliquem que com um mestre de Sobreira, concelho de Paredes, trabalhem um oficial e um aprendiz da vizinha freguesia de Lagares (Penafiel); ou que um proprietário de Marecos (Penafiel) receba na sua fábrica cinco trabalhadores de outras quatro freguesias do mesmo concelho; ou que um mestre de Ariz (Marco de Canaveses) tenha consigo um jovem aprendiz da mesma naturalidade; ou ainda que um mestre de Ancede, tenha por oficial um homem com os mesmos anos de profissão que ele, vindo de Santa Marinha do Zêzere, ambas freguesias do concelho de Baião.

Solidariedade, familiar ou vicinal, pode ser também palavra-chave para o recrutamento de mão de obra para a profissão, mas a relação torna-se esquiva quando os nomes não se repetem exactamente e as freguesias de origem são as da cidade, de onde provem a maioria dos trabalhadores e onde estão sediadas as fábricas.

*

Por último, precisamos de dar lugar às escassas referências que temos sobre o equipamento destas fábricas/oficinas, e este é um dos pontos mais fracos do inquérito de 1814.

Nada se diz sobre o capital necessário à sua montagem nem temos qualquer avaliação do seu património e descrição do equipamento. Apenas ficaram anotadas as matérias-primas utilizadas e as produções obtidas. A presença da seda é a constante, utilizando-se cada vez mais o algodão para embaratecer o produto e, obrigatoriamente, a palheta falsa quando se trata de fabricar esta modalidade de galões, trena, etc. Fabricam-se fitas lisas e lavradas, de veludo, fitas de fumo, galão para sapatos, galão de palheta, trena, alças, ligas e certamente que outras obras do ofício do estreito. Não se distinguem aqui os produtos de passamanaria enquanto matéria-prima para outros, mais elaborados, deste mesmo ofício, divisão que o Inquérito Industrial de 1890 esclarece. O primeiro nível produziria cordão simples e requife, soutache, trança ou liga, cairel, froco, grade, espiguiha, franja e botões e tranquilhas revestidos.

Teares do estreito simples, pouco numerosos se atendermos ao baixo número de trabalhadores por unidade, com um ou outro caso de maior aglomeração, como a fábrica de Jacinto José de Abreu, que em 1796 dispunha de trinta e três teares a trabalhar na perfeição. Outras máquinas eram indispensáveis como as urdideiras, as rodas de encher as canelas, etc, mas o tear, tradicional ou com inovações, seria o elemento chave da profissão²⁶. Em montar um tear e lançar a teia consistia a primeira etapa do exame para tecelão²⁷. Ser obrigado a desmontá-lo tornava-se num enorme prejuízo, ainda maior se a obra ia a meio. É ao apelo «*dos fabricantes de seda da cidade do Porto; que havendo estabelecido os seus teares em casas alugadas, os inquietarão, e pretensão expulsar dellas outros alugadores...de que lhes seguia muito consideravel prejuizo, obrigando-os a despejar as casas depois de armada a fabrica das suas officinas*», que dá resposta o alvará de 3 de Março de 1771, em que se estende ao Porto e ao reino os privilégios que já gozavam os fabricantes de Lisboa, de serem apenas postos fora das casas se elas fossem para o proprietário ou se tivessem rendas em atraso. Mais de vinte anos volvidos (alvará de 5 de Outubro de 1792) são os mestres fabricantes de seda da província do Minho que se queixam dos gravíssimos prejuízos que lhes são causados pela penhora de teares e outros instrumentos e máquinas feita pelos seus credores. Por real alvará foi atendida a pretensão, visto aí se ordenar «*que os teares, e instrumentos de laboração das suas fabricas sejam isentos, e reservados de todas, e quaesquer penhoras, e execuções; assim, e da mesma sorte que o são os bois e instrumentos da lavoura, pela Ordenação*», tudo a bem da promoção das artes e indústrias.

Os teares de máquina representavam neste subsector um considerável avanço, já que cada um podia fabricar em simultâneo entre dezasseis e vinte e cinco fitas diferentes. O seu manuseamento certamente que requeria técnicos, talvez não os das lojas tradicionais porque, como diz um dos proprietários que investiram nestas máquinas, elas enquadravam-se nos *novos inventos*²⁸, trabalho que não era ensinado pelos mestres da corporação. Alimentá-las depois de iniciada a laboração parece ter sido tarefa simples, já que se põe a hipótese de até as *mulheres* a poderem realizar.

Os primeiros destes teares surgem, em pequeno número, na mão de mestres especializados na sua utilização, mas depois vão multiplicar-se, não pela acção dos tradicionais mestres do estreito mas sobretudo no seio de unidades de maior dimensão e de actividade diversificada, libertas das peias corporativas, em que tanto se trabalha o estreito como o largo, em seda como em algodão ou palheta.

Paradigma das fábricas mais antigas e pensadas em grande pode ser a de Damazo António Ribeiro Pereira, proprietário levado à ruína pelo sobredimensionamento do seu projecto e pela vontade de inovar em matéria de apetrechamento; ou a fábrica de tirador de Luís de Almeida Morais, esta bem sucedida e duradoura, com meios financeiros e técnicos de dimensão e qualidade invulgares para a época.

²⁶ Para ter uma ideia do que poderia ser na segunda metade de setecentos uma fábrica de passamanaria completa veja-se o artigo *passementerie* e respectivas estampas na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des arts et des métiers*. Paris, tomo 12, 1769, p. 101 e segs.

²⁷ LANGHANS, Franz-Paul - *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*. Lisboa, v.2, 1946, p. 725.

²⁸ Percorremos a documentação de AHMOP - JC9 *Novos Inventos* mas não deparámos com processos relativos a fábricas do estreito, excepto a de Manuel Barboza, a pedir privilégios. Tinha provisão desde 1824.

Doze destas fábricas do estreito consideravam que a cidade era o seu mercado, uma estendeu o raio de acção ao reino e três a além-mar, tantas como as que tinham o mais reduzido horizonte, trabalhar para outros mestres ou negociantes. Todas são unânimes em dizer que estavam em estado de decadência, sob o argumento da falta de extracção, que três especificam se fica a dever à concorrência de produtos estrangeiros. Apenas um proprietário aponta directamente as calamidades da guerra como causa próxima da situação, e possivelmente era também nas perturbações originadas pelo conflito que pensava quem mencionou a falta de oficiais ou falta de gente como factor da crise.

3.1. A invisibilidade das mulheres

As artes mecânicas, entre as quais se encontrava o fabrico de tecidos, foram entendidas no antigo regime como «domínio onde o trabalho manual era controlado pela inteligência»²⁹. Organizadas em ou como corporação, esta definia quem e como podia exercer um ofício específico, ao mesmo tempo que dava aos seus artistas um posicionamento social³⁰.

Quando se fala de um percurso de aprendiz, oficial e mestre, com tempo, tarefas e provas a ultrapassar, é no masculino que a sociedade pensa. Poucas vezes as mulheres integram claramente este mundo do trabalho oficial, e ainda menos frequente é vê-las à frente de uma loja ou ter carta de ofício. Se isso acontecia em alguns locais, exactamente em relação à tecelagem, mas do linho, não era essa a realidade no ramo que nos interessa agora, o dos tecidos do estreito. Aqui, a corporação, de que lamentavelmente não estão recolhidos os estatutos³¹, parece excluir liminarmente as mulheres. Vemo-las no inquérito de 1814 como proprietárias, mas porque são viúvas de proprietários/mestres. Não trabalhavam, podiam (ou deviam) ter mestres a dirigir as fábricas. Muitas empregam os filhos, que certamente se deseja sucedessem ao pai logo que possível.

Estas fábricas em que só se anotam nomes no masculino, não deixavam de empregar mulheres, para trabalhos considerados menores e para tarefas preparatórias da matéria-prima. Quem fazia renda eram as mulheres, como eram elas que fiavam ou dobavam. Trabalhando em casa ou em compartimentos separados, não estavam na oficina. Mas não eram estes casos em que desempenham tarefas subsidiárias os que incomodam a corporação.

As reacções que abaixo transcrevemos têm a ver com situações em que este limiar entre o que era próprio de cada género se encontrava ameaçado ou ultrapassado. Uma forma de precaução contra futuros problemas ficou ilustrada pelo requerimento de João António da Silva que, querendo em 1789 empregar mulheres na sua fábrica, optou primeiro por pedir para isso licença à Junta, ainda que soubesse que ela não era obrigatória, mas com este documento sentir-se-ia protegido contra as arremetidas da corporação. O argumento para querer mulheres era do seguinte teor: «visto que os artifices as não podem fazer as ditas fittas por serem demenudos os seus feitios, por cujo motivo as mulheres hé que se applicão a este trabalho». Estamos novamente perante uma tarefa pouco valorizada.

²⁹ PEREIRA, Miriam Halpern - Artesãos, operários e o liberalismo - dos privilégios corporativos para o direito ao trabalho (1820-1840). *Ler histórias*. Lisboa, 14 1988, p. 44.

³⁰ MADUREIRA, Nuno Luís - *Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa, 1997, p. 79 e segs.

³¹ A acreditar em Acúrsio das Neves esta corporação nunca os passara a escrito: «Na cidade do Porto também existem desde tempo antigo corporações distintas do largo e do estreito, sujeitas a inspectores e aprendizagens, mas sem Estatutos. O inspector do estreito Francisco José de Moraes tentou obtê-los, pedindo providências contra o que chamava abuso de muitos mestres admitirem maior número de aprendizes do que deviam, e se contentarem com três anos de aprendizagem, o que era muito pouco, e a Junta do Comércio consultou sobre este requerimento em 16 de Dezembro de 1766, propondo o estabelecimento de uma corporação que compreendesse os fabricantes de todas as qualidades de estofos de seda largos e estreitos da cidade do Porto e seus subúrbios, e mesmo de toda a província do Minho, a que se dessem Estatutos próprios, e que ficasse anexa à real fábrica do Rato; mas esta consulta não desceu resolvida». NEVES, José Acúrsio das - *Variedades sobre objectos relativos às artes, comércio e manufacturas, consideradas segundo os princípios da economia política* in Obras completas de José Acúrsio das Neves, v. 3, Porto, Edições Afrontamento, p. 192. A consulta referida por Acúrsio das Neves temos motivos para pensar que será talvez a de Dezembro de 1777 mencionada na nota 3 deste trabalho.

Uma mulher visada por esta restrição (1792) explicou melhor a situação: «*Diz D. Anna Joaquina filha de Joze da Costa Moreira da freguesia de Campanham Rua Senhor do Bom Fim da cidade do Porto, que por ter dois irmaons das corporacoens de sedas do largo, e estreito se applicou a fazer fitas lisas, em que trabalha com toda a perfeição, e como os procuradores daquela corporação embaraçao que a supplicante continue com o trabalho do seo tear sem licença deste Tribunal, pertende a supplicante que V Magestade lhe mande passar provizão da licença para continuar com a dita manufactura que he propria ao seo sexo, e uzualmente a ella se applicão e trabalham muitas outras mulheres nesta cidade para os Mestres da Corporação sobredita e ainda mezmo por sua conta para maiz bem poderem subsiztir*». Estamos no ano em que se fez correição e mesmo os homens foram obrigados a regularizar a sua situação, ainda que antiga.

Uma régia resolução de 20 de Dezembro de 1792 isentava as mulheres de exame como argumentará anos depois (1806) outra queixosa, mas a corporação parecia esquecer-se desse direito adquirido: «*Antonia Maria viuva da cidade do Porto, que por fallecimento de seu marido Manoel de Souza ficou em estado de pobreza, e que a supplicante já na vida de seu marido se empregava na manufactura do estreito, e os Procuradores actuaes da respectiva corporação se embaraçao com ella, e a não deixão trabalhar com o fundamento de ser mulher, quando he certo que pela regia resolução de 20 de Dezembro de 1792 expedida à Superintendencia do Norte se declarou que as mulheres que se empregão na manufactura do estreito sejam izemptas de exame e que se possão empregar nella, independentemente de provizão por assim o pedir a utilidade publica, e se dever favorecer hum tão louvavel trabalho e exercicio...*».

O falecimento de pai ou marido e consequente redução a estado de pobreza foi o grande argumento para as mulheres terem de continuar a trabalhar num ofício que habitualmente já antes exerciam. Mas a falta do homem, titular da profissão, fazia com que a invisibilidade do seu trabalho deixasse agora de ser possível, tornando-as vulneráveis à repressão corporativa. Neste sentido vão os requerimentos de Maria Roza, que em 1792 pede para, com a mãe e a irmã, fazer fitas lisas; o de o de Maria Gertrudes da Conceição (1803), filha de um mestre do estreito, que pede para manter a fábrica e assim sustentar os seus cinco irmãos menores; o de Quitéria Maria (1806), viúva de João Teixeira Alves, que com as suas filhas se dedicava e queria continuar a fazer fitas de galão para debruar sapatos e fitas lisas; semelhante é a queixa de António Luiz, oficial do estreito, que ensinou o ofício à mulher, Maria Roza, e agora que ele estava doente não a queriam deixar exercer.

Anotemos, por fim, mais um lamento de uma mulher em dificuldades: «*Diz Anna de Jezus Maria Joze Souza Silva da Cidade do Porto, que ella supplicante, he donzella e muito recolhida de exemplar procedimento, e por cauza de le falecerem seus pays, e de padecer muitas molestias, que a reduzirão em endigencia e necessidade se vio obrigada a exercer a occupação de tecer fitas, e galões, e ataduras, conforme a variedade das módas, a cuja habelidade aprenddêo a força de necessidade para se poder alimentar com honra.....dos lucros dos mesmos thiares, e porque tem noticia que os procuradoresdos Expector costumão empedir o exercicio do referido, e cortarem os tiares...*» (1796).

Contra autoridades corporativas intransigentes só restava a estas gentes recorrer para o poder central, para a Junta do Comércio, clamando pelo direito ao trabalho, desde que feito com qualidade e utilidade para o público. Até os mais desprotegidos pareciam saber jogar com a ambiguidade de poderes paralelos criada na segunda metade de setecentos, e se o poder local os oprimia, havia que colocar-se sob a protecção de uma autoridade maior. De pouco valerão os protestos da corporação do estreito que se queixava do estado de decadência da sua actividade, atribuído à entrada no reino de mercadoria estrangeira mas também ao facto de muito do seu trabalho ser agora (1820) dado a mulheres³². De facto

³² IAN/TT - Real Fábrica das Sedas 392 Alvarás, decretos e avisos, fl.20v., 13 de Dezembro de 1820

muitas tarefas sempre haviam sido desempenhadas por elas, mas informalmente, como auxiliares desqualificadas e camufladas. As novas necessidades da indústria farão emergir esta reserva de mão de obra, descomprometida em relação às caducas corporações e ainda por cima representando uma redução de custos³³.

Porto, 2000

³³ PEDREIRA, Jorge Miguel Viana - *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa, 1994, p. 172.

As imagens que ilustram este trabalho encontram-se em: *Encyclopedie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des metiers. Recueil de planches*. Paris 1762-1772. Opícios de passementerie e rubanier.

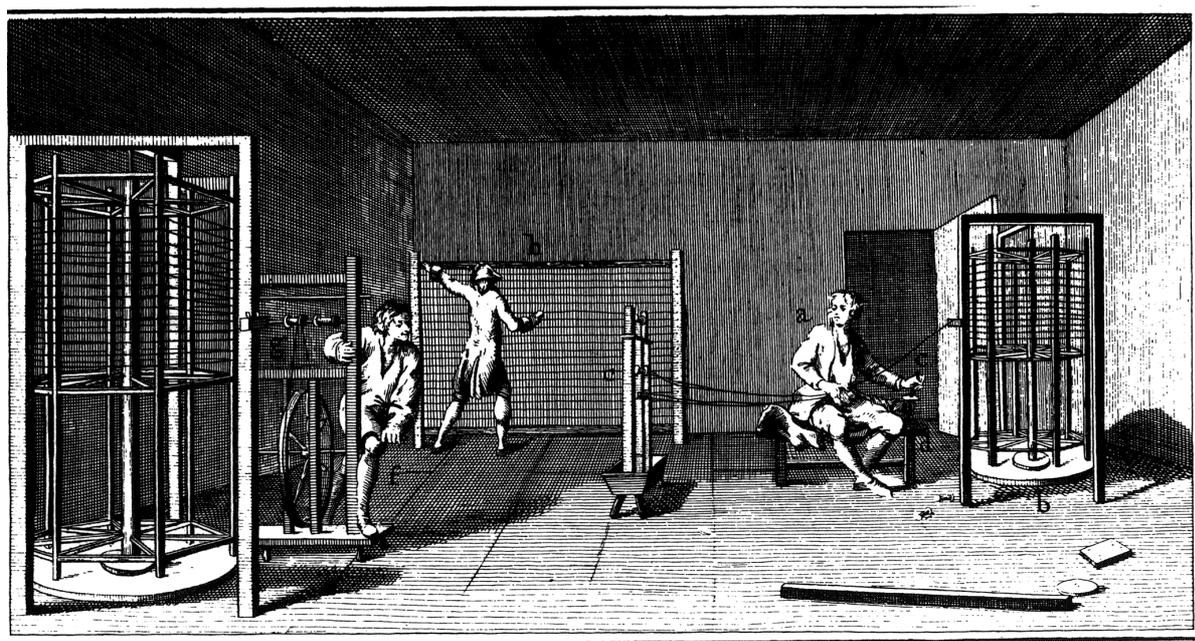


Fig. 1 - Urdidura, para preparação da teia.

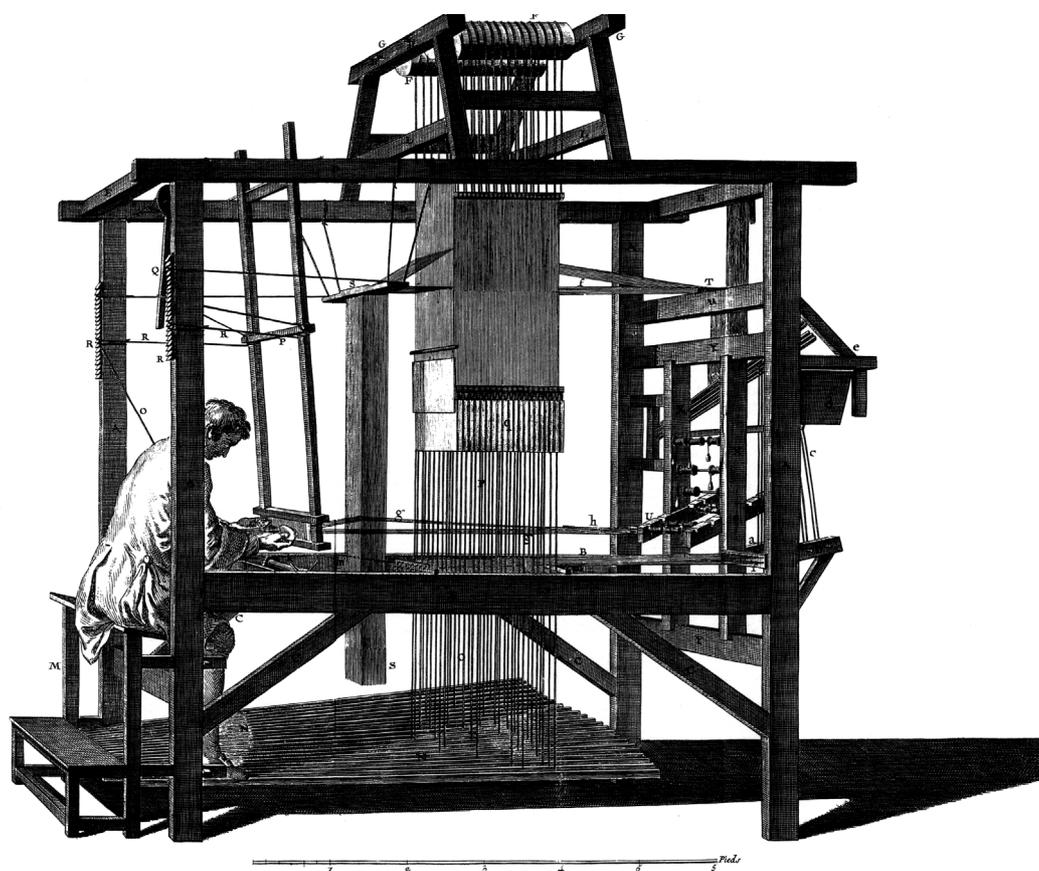


Fig. 2 - Tear de galão.

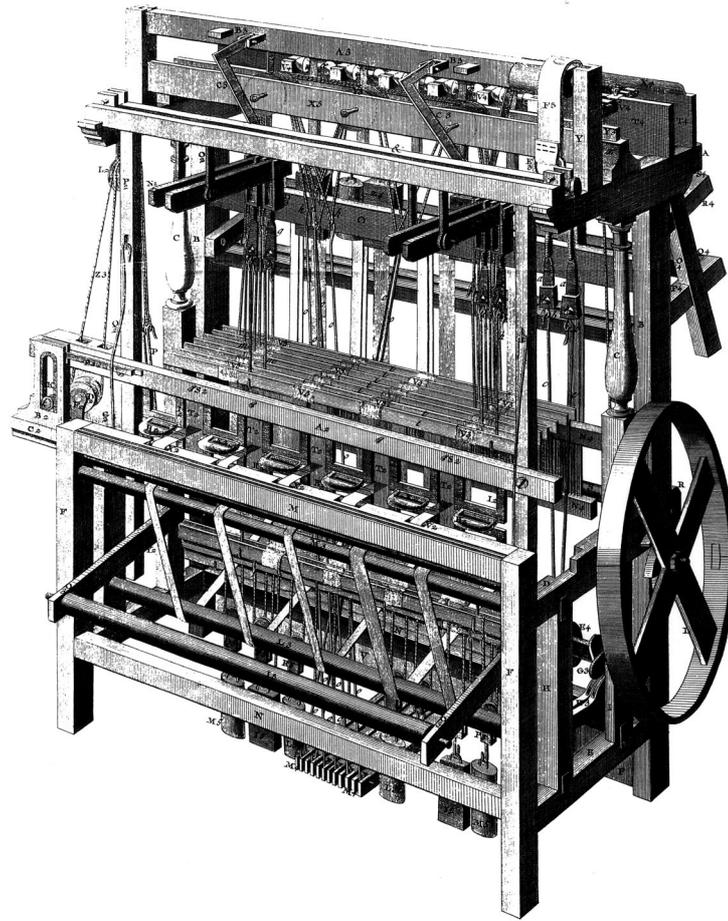


Fig. 3 - Tear de máquina, para tecer simultaneamente múltiplas fitas.

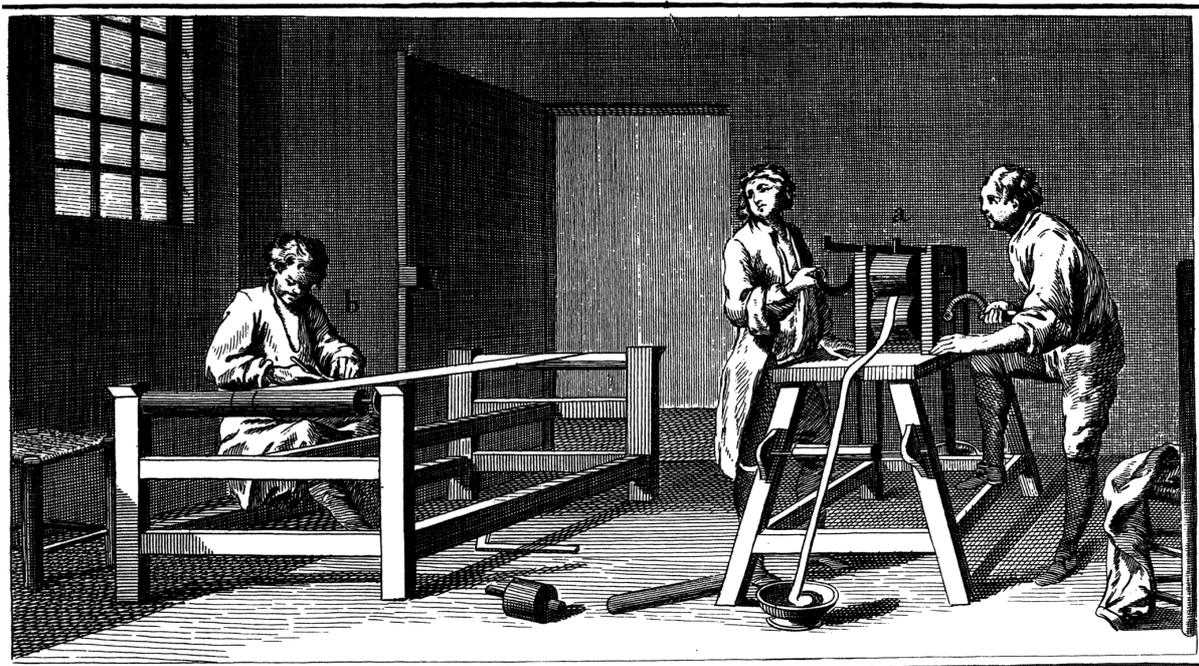


Fig. 4 - Acabamento da obra de passamanaria.

